

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E PREÇO PACTUADO

Foram realizadas pesquisas de preços junto aos fornecedores (orçamentos em anexo), tendo a Empresa: LUCIMONE RODRIGUES DA SILVA, CNPJ nº 11.165.253/0001-31, apresentado preços compatíveis com os praticados aos demais órgãos da Administração.

A apresentação descritiva dos itens disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas a verificação do critério do menor preço.

DAS COTAÇÕES

As cotações foram realizadas devido a natureza do objeto. Contudo, buscando averiguar os valores praticados com a Administração Pública, na Forma do Art. 75, Inciso II da Lei 14.133, esta Secretaria solicitou a Empresa: LUCIMONE RODRIGUES DA SILVA, nº 11.165.253/0001-31, descrição dos itens pormenorizados para a comparação com as demais cotações.

Assim, diante do exposto nos documentos, restou comprovado ser o valor apresentado pela Empresa LUCIMONE RODRIGUES DA SILVA, o menor preço praticado no mercado.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após a cotação, verificando o menor preço, atribui-se o serviço aquele que possuir o melhor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando do produto, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta a lei de regência dos certames licitatórios.

Nerópolis, 21 de maio de 2025



Renata Nasser Serradourada
Secretária Municipal de Assistência Social e
Gestora do Fundo Municipal da Pessoa Idosa